

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 01/01/2021 e a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

Considerando o provimento de cargos em comissão constantes da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB. e;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém, especificamente quanto aos servidores ocupantes de cargos de assessoramento superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA, matrícula nº 0343552-027 ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento base, a contar de 04 de Janeiro de 2021;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0031/2021-GP/IPMBDE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 01/01/2021 e a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

Considerando o provimento de cargos em comissão constantes da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB. e;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém, especificamente quanto aos servidores ocupantes de cargos de assessoramento superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aos servidores, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, consoante relação nominal, constante do anexo I desta Portaria, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% do vencimento base, a contar de 01 de Janeiro de 2021;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**ANEXO À PORTARIA Nº 0031/2021**

NOME	MATRICULA	CÓDIGO	CARGO
EMANUELLE FERREIRA RAIOL	0514411-015	DAS 202.7	ASSESSOR
LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA		DAS 201.7	ASSESSOR
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO	0514470-011	DAS 201.8	DIRETOR DO NUSP
MIRIA ILK SILVA CHAVES	0343056-020	DAS 201.8	CHEFE DE GABINETE
KLEHYDYFF ALVES DE MIRANDA	1986988-98	DAS 202.8	ASSESSOR
PATRICIA SIMONE DOS SANTOS LIBONATI	1974572-029	DAS 202.7	ASSESSOR
WLADINALDO BARBOSA CARDOSO	0188999-035	DAS 201.7	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0032/2021-GP/IPMBDE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 01/01/2021 e a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

Considerando o provimento de cargos em comissão constantes da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB. e;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém, especificamente quanto aos servidores ocupantes de cargos de assessoramento superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aos servidores, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, consoante relação nominal, constante do anexo I desta Portaria, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% do vencimento base, a contar de 02 de Janeiro de 2021;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**ANEXO À PORTARIA Nº 0032/2021**

NOME	MATRICULA	CÓDIGO	CARGO
ROSA CLAUDIA RAMOS PEREIRA	0101834-020	DAS-201.8	DIRETOR DEPREV
SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR	1903586-027	DAS-201.7	COORDENADORA PREVIDENCIÁRIA
SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES	0514462-019	DAS-201.8	DIRETORA DAFI

VALERIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS	1843150-031	DAS-201.8	CHEFE DA PRUO
------------------------------------	-------------	-----------	---------------

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0041/2021-GP/IPMB DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de Coordenação e assessoramento superior, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Belém - IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 01/01/2021 e a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

Considerando o provimento de cargos em comissão constantes da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB. e;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém, especificamente quanto aos servidores ocupantes de cargos de assessoramento superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WALRIMAR DOS SANTOS SILVA para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Comunicação Social DAS-201.7 deste Instituto, a contar de 06 de Janeiro de 2021;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0042/2021-GP/IPMB DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 01/01/2021 e a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

Considerando o provimento de cargos em comissão constantes da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB. e;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém, especificamente quanto aos servidores ocupantes de cargos de assessoramento superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WALRIMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 0514560-010, Coordenador de Assessoria de Comunicação Social-ASCOM DAS-201.7 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento base, a contar de 06 de Janeiro de 2021;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0043/2021-GP/IPMB DE 07 JANEIRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 01/01/2021 e a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

Considerando o provimento de cargos em comissão constantes da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB. e;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

**RESOLVE:**

Art. 1º -REVOGAR os termos da Portaria GP Nº 00916/2018-IPMB, de 13 de Dezembro de 2018, onde designou o servidor FÁBIO JUNIOR DOS ANJOS MONTEIRO, matrícula nº 0343021-021, para responder pela Seção de Atendimento Previdenciário deste IPMB, DAI. 101.3, a contar de 02 de Janeiro 2021;

Art. 2º - NOMEAR o servidor efetivo FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 0343021-021, para responder pela Seção de Cadastro Previdenciário no Departamento de Previdência deste IPMB a contar 02 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA Nº 0044/2021-GP/IPMB DE 07 JANEIRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 01/01/2021 e a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

Considerando o provimento de cargos em comissão constantes da Lei nº 9.286 de